



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 122/2023

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 04 de Maio de 2023

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal De Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados officio e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, o **Sr. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**, para que seja realizada uma Sessão Solene Pública, de acordo com o calendário do Plenário, na Câmara Municipal de Parelhas, com o objetivo de comemorar o dia do Quadrilheiro, instituído pela Lei Municipal 2660/2022.

JUSTIFICATIVA

Uma quadrilha junina não é simplesmente um grupo de pessoas que se reúnem no mês de junho para dançar e comemorar a festa de São João. Participação, socialização, movimento comunitário, organização, acesso à produção cultural, produção de subjetividade, lazer, cidadania, prevenção, educação, identidade, expressão, resistência cultural, tradição, intensidade e arte são os verdadeiros elementos que compõem uma quadrilha junina.

O quadrilheiro é a pessoa que dá forma e vida a todo esse processo de construção dessa majestosa festa que é a quadrilha junina. Um profissional que se dedica o ano inteiro para ver, nos meses de junho e julho. O fruto do seu trabalho incansável, a valorização da cultura popular brasileira. A quadrilha junina, que é um espaço de mobilização das pessoas, onde a socialização dá-se de forma saudável e educativa, garantindo o acesso a produção cultural

Lido no Expediente em 27 ABR. 2023

1º Sec.

Offício Nº Data 04 MAIO 2023

Func.



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº

EMENTA

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 04 de Maio de 2023

PRESIDENTE

autônoma, conservando a tradição, ativando processos de subjetivação e organização, é o resultado dessa luta diária realizada pelos quadrilheiros e sua equipe. Trata-se, de fato, do desenvolvimento de elementos formadores da cidadania.

Diante do exposto, requeremos aos nobres pares desta Augusta Casa a aprovação da presente proposição que é de grande relevância para a sociedade parelhense.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2023.

JOSIVAN ALVES PEREIRA
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 27 ABR 2023 1º Sec.

Ofício Nº Data 04 MAIO 2023 Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 122/2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN
ALVES PEREIRA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ausente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
04 MAIO 2023